



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0035/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Publicado em 26/04/2023  
DOM 481

**Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 397.974,58, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.491/23 de 10/04/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 397.974,58 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 10 DE ABRIL DE 2023**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0035/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
670	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2661.0000	105.971,28
671	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2661.0000	97.974,58
672	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2661.0000	85.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>288.945,86</b>

**10.002.001-08.244.0028.2.140****Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
673	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2661.0000	94.028,72
674	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2661.0000	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>109.028,72</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****397.974,58**